



Universidade Federal de Alagoas
Assessoria de Comunicação

**TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE BOLSAS DO EDITAL N.º 2/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO NÚMERO 23065.014799/2025-29
BOLSISTAS ASCOM**

A Universidade Federal de Alagoas (Ufal), por meio da Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst) e da Assessoria de Comunicação (Ascom), em conformidade com o disposto no Edital n.º 2/2025, no seu item 3.7, e considerando o interesse da Assessoria de Comunicação, resolve celebrar o presente Termo Aditivo de Renovação das Bolsas de Comunicação Institucional com os discentes abaixo qualificados:

1. DOS BOLSISTAS

Bolsista: GABRIEL GOMES RODRIGUES DE SOUZA - CPF: 702.789.124-78 - Matrícula: 2111244 - Curso: Relações Públicas.

Bolsista: KAROLLAINE DOS SANTOS DIAS CORREIA - CPF: 113.571.054-60 - Matrícula: 21112137 - Curso: Relações Públicas.

Bolsista: RYAN CHARLES BENTO VIEIRA SANTOS - CPF: 124.303.364-99 - Matrícula: 21210648 - Curso: Jornalismo.

Bolsista: STÉFANIE MARIA BRAGA ABBONDANZA VILLANOVA - CPF: 027.015.313-65 - Matrícula: 20113299 - Curso: Jornalismo.

2. DA RENOVAÇÃO DAS BOLSAS

Cláusula Primeira – Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência das bolsas de estudos e intervenções relacionadas à comunicação institucional, originalmente concedida por meio do edital n.º 2/2025 e o processo administrativo eletrônico número 23065.014799/2025-29.

Cláusula Segunda – Período de Prorrogação: A vigência das bolsas será prorrogada por mais 6 (seis) meses, a contar de 1º de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026. Esta prorrogação constitui a única permitida, conforme o item 3.7 do Edital n.º 2/2025.

Cláusula Terceira – Valor e Condições: Ficam mantidos o valor mensal da bolsa em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e a carga horária de 20 horas semanais na modalidade presencial, de segunda a sexta-feira. O custeio da bolsa dar-se-á por meio da fonte de arrecadação de recursos próprios (Ação Orçamentária 20RK e Fonte 1050).



Universidade Federal de Alagoas
Assessoria de Comunicação

3. DAS OBRIGAÇÕES MANTIDAS

O(A) Bolsista continuará a cumprir integralmente todos os requisitos e compromissos estabelecidos no Edital n.º 2/2025, incluindo, mas não se limitando, a:

- Estar regularmente matriculado na Ufal.
- Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete).
- Cumprir o cronograma semanal das atividades estipuladas no plano de trabalho, sendo o não cumprimento motivo para desligamento.
- Executar as atividades conforme o Plano de Atividades determinado pela Assessoria de Comunicação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Quarta – Ratificação: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital n.º 2/2025.

Cláusula Quinta – Data: Maceió, 23 de outubro de 2025.

Assessoria de Comunicação (Ascom)

Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst)